

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023-PMO

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.732.004/0001-15, com sede na Trav. Sen. Magalhães Barata, nº 202, Centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ROSINEIDE LEITE GIORDANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 51.722,78 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 261.555,25 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1717.175110021.1.028 Saneamento nas Comunidades, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 17.700,92, Exercício 2024 Atividade 1919.151220001.2.094 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 34.021,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 10 de setembro, vigendo até 22 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, e asinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ 04.732.004/0001-15
CONTRATADA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336 - CENTRO - ORIXIMINÁ